



PORTARIA Nº 051/2021 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Designar a comissão para acompanhamento da execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana das unidades habitacionais dos diversos municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte, na esfera dos Programas do Governo Federal, objeto de convênio nº 02/2020 celebrado entre a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB e o Núcleo de Desenvolvimento Urbano – NDS.

A comissão se fará pelas servidoras SHANASES CAMPOS FERNANDES CÂMARA, mat. 222.947-1 e DÉBORA MILAINE DE L. SENA, mat. 226.097-2.

Art.2º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Natal/RN, 24 de novembro de 2021.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CEHAB

